



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 807/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 09 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.003/19-CMV**  
**Vereador José Aparecido Aguiar**  
**Processo administrativo nº 8.488/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Aparecido Aguiar**, que versa sobre o radar instalado na Avenida Joaquim Alves Corrêa, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Considerando que o lugar é uma subida. Qual foi o critério adotado para a implantação do radar no local?
2. Levando em consideração os comércios que ficam a 300 metros antes do radar, seria possível modificá-lo de lugar?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo:** 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



**C.I. Nº 212 / 2019 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 07 de maio de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 959/19 – DTL/GP – Requerimento nº 1.003/2019 – Processo nº 8.488/19

Em atenção à C.I nº 959/19 – DTL/GP – Requerimento nº 1.003/2019 da autoria do Nobre Vereador José Aparecido Aguiar, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Considerando que o local é subida, qual o critério adotado para a implantação do radar no local? (2) Levando em consideração os comércios que ficam a 300m antes do radar, seria possível modifica-lo de lugar?; Cumpre manifestar conforme segue:

- 1. O posicionamento do equipamento independe se a via é aclive ou declive. As considerações e critérios envolvem a velocidade permitida e a praticada, a presença ou não de pedestres, a identificação de cruzamentos e demais fatores de risco;**
- 2. Não.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Mauro Haddad Andrino**

Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário**